



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 012/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Município de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de Pó de Brita para continuidade dos serviços de pavimentação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de 100 m³ de Pó de Brita, destinado à continuidade dos serviços de pavimentação da Rua Roberto Schutz e de outras vias em execução pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. A contratação é necessária para garantir a regularidade e a qualidade da base e da camada de acabamento das vias públicas, assegurando a durabilidade e estabilidade do pavimento. O Pó de Brita é material essencial para o processo de pavimentação, sendo utilizado na formação da camada de regularização e nivelamento, contribuindo para a melhor compactação e resistência ao tráfego. Atualmente, o estoque existente na Secretaria está esgotado, inviabilizando a continuidade das obras. Não há contrato vigente com objeto idêntico.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação, referente à aquisição de 100 m³ de pó de brita para continuidade dos serviços de pavimentação, está em consonância com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

O PAC 2026 encontra-se em fase de elaboração, já contemplando este objeto entre as previsões de aquisição destinadas à manutenção e execução de obras de infraestrutura urbana.

Dessa forma, a contratação ora proposta se alinha às diretrizes de planejamento da Secretaria Municipal de Obras, atendendo à necessidade imediata de continuidade dos serviços de pavimentação e à política de melhoria da malha viária municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem a ser adquirido — Pó de Brita — tem natureza de bem comum, amplamente disponível no mercado e com especificações padronizadas.

Especificações básicas do objeto:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- Material: Pó de Brita (pedrisco fino);
- Granulometria: conforme normas técnicas do DNIT e da ABNT;
- Quantidade: 100 m³;
- Condições de entrega: material entregue na Secretaria de Obras ou em local indicado pela equipe técnica;
- Estado do material: seco, limpo e livre de impurezas.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza da aquisição.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de 100 m³ foi definida com base nas necessidades técnicas e medições de consumo das frentes de pavimentação em andamento, especialmente na Rua Roberto Schutz.

OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
Pó de Brita	100 m ³	2025

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O material é amplamente comercializado por fornecedores locais e regionais, com características padronizadas e certificadas. Foram realizadas pesquisas de preços e consultas a empresas do ramo, verificando-se viabilidade técnica, disponibilidade imediata e economicidade. A contratação direta é a solução mais adequada, tendo em vista o baixo valor, a necessidade urgente de continuidade da obra e a simplicidade do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços junto a fornecedores locais do material pó de brita, considerando as especificações técnicas necessárias para utilização nos serviços de pavimentação em andamento.

Com base nas cotações atuais, o menor valor encontrado foi de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por metro cúbico, sendo este utilizado como referência para a estimativa de custo da contratação.

Dessa forma, considerando a necessidade de aquisição de 100m³ de pó de brita, o valor total estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição direta de 100 m³ de Pó de Brita, a ser utilizado na continuidade das obras de pavimentação da Rua Roberto Schutz e outras vias urbanas. A dispensa de licitação permitirá celeridade no atendimento da demanda e evitará a



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

interrupção dos serviços, assegurando a execução dentro do cronograma previsto e com qualidade técnica adequada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

O parcelamento do objeto não se aplica, pois se trata de item único, homogêneo e de baixo valor unitário. A divisão do fornecimento resultaria em perda de economia de escala, aumento do custo logístico e dificuldade de padronização, sem trazer benefícios à Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se:

- Assegurar a continuidade das obras de pavimentação em execução;
- Evitar paralisação dos serviços e desperdício de recursos públicos;
- Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança das vias;
- Promover eficiência e economicidade na execução das obras públicas;
- Atender ao planejamento e às metas de infraestrutura urbana do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias específicas além da pesquisa de preços e da reserva orçamentária. A Secretaria de Obras designará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme o princípio da segregação de funções previsto na Lei nº 14.133/2021

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. O fornecimento do Pó de Brita é autônomo e suficiente para suprir a demanda específica da Secretaria de Obras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização do Pó de Brita geram baixo impacto ambiental, restrito à extração e transporte do material. O fornecedor deverá comprovar a procedência legal da brita, apresentando documentação ambiental regular (licença de operação ou DOF, conforme o caso).

Tabela 1 – Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento

IMPACTO AMBIENTAL IDENTIFICADO	MEDIDA DE TRATAMENTO/MITIGAÇÃO
Emissão de poeira durante o transporte do material	Utilização de lonas nos caminhões e umedecimento das cargas, quando necessário



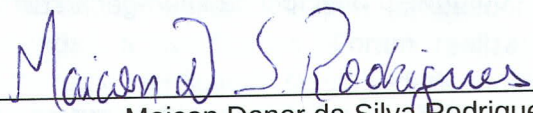
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

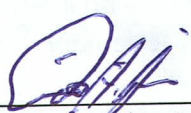
Poluição sonora decorrente da movimentação de veículos e descarga	Planejamento de entrega em horários adequados e controle de ruído durante as operações
Consumo de recursos naturais na extração da brita	Exigir documentação de origem legal e licenciamento ambiental do fornecedor
Geração de resíduos durante o manuseio do material	Acondicionamento adequado e destinação de sobras e rejeitos conforme normas ambientais
Risco de derramamento durante o transporte	Fiscalização das condições dos veículos e cumprimento das normas de transporte de carga a granel

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

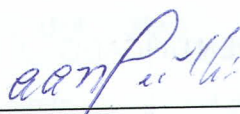
Município de Paraíso do Sul, 05 de novembro de 2025.


Maicon Dener da Silva Rodrigues
Assessor Administrativo


Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Transito

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 06 / 11 / 2025


Claiton Cléo Muller
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul